



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 173/CAE-CINDACTA II/2019

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67619.002322/2018-33

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DOS SISTEMAS DE ENERGIA DO DTCEA-CG, DTCEA-CR E EACEAS DO SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – CINDACTA II, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

CONTRATADA: VALESK CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.081.733/0001-30.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade a **REPACTUAÇÃO** do valor do **Contrato de Despesa nº 173/CAE-CINDACTA II/2019**, nos termos estabelecidos em sua cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na **Cláusula Sexta** do **Contrato de Despesa nº 173/CAE-CINDACTA II/2019**, e na legislação em vigor: IN nº 5/MPDG/2017 e Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor repactuado, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 08/15987/2024, assinado pela Sra. Mariana Faustino dos Passos 2º Ten QOCON BIB, e na Convenção Coletiva de Trabalho, CCT – MS000267/2023, constantes do PAG nº 67619.002322/2018-33:

3.1.1 **VALORES ATUALMENTE PRATICADOS**, conforme o 1º Termo de Apostilamento e o 6º Termo Aditivo é de R\$ 2.056.538,80 (dois milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) conforme quadro abaixo:

PLANILHA ATUALMENTE PRATICADA						
RESUMO DE CUSTOS						
CONTRATAÇÃO DE SUPORTE LOGÍSTICO PARA MANUTENÇÃO DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO						
ITEM	SUBITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO	QTDADE	V. UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
1	1.1	Mensal	Mão de Obra Dedicação Exclusiva	12	R\$123.196,41	R\$1.478.356,92
	1.2		Mão de Obra – Eng. Mec para o PMOC	12	R\$1.314,67	R\$15.776,06
	1.3		Deslocamentos	12	R\$18.304,11	R\$219.649,37
TOTAL MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTOS				12	R\$142.815,19	R\$1.713.782,35
2	2.1	Eventual	Peças e Serviços Emergenciais Até 20% do Valor Mensal	12	R\$28.563,04	R\$342.756,45
VALOR TOTAL GLOBAL:				12	R\$171.378,22	R\$2.056.538,80

3.1.2 **A partir de 01/01/2023**, repactuação dos itens relativos a mão de obra, conforme o demonstrativo dos valores faturados e das diferenças a serem ressarcidas:

PLANILHA A PARTIR DE 01/01/2023					
CONTRATAÇÃO DE SUPORTE LOGÍSTICO PARA MANUTENÇÃO DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO					
ITEM	SUBITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO
1	1.1	Mensal	Mão de Obra Dedicação Exclusiva	12	R\$ 125.271,46
	1.2		Mão de Obra – Eng. Mec para o PMOC	12	R\$ 1.314,67
	1.3		Deslocamentos	12	R\$ 18.304,11
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTOS				12	R\$ 144.890,24
2	2.1	Eventual	Peças e Serviços Emergenciais Até 20% do Valor Mensal	12	R\$ 28.563,04
VALOR TOTAL GLOBAL:				12	R\$ 173.453,28

3.1.3 **A partir de 01/03/2023**, repactuação dos itens relativos à mão de obra, conforme o demonstrativo dos valores faturados e das diferenças a serem ressarcidas:

PLANILHA A PARTIR DE 01/03/2023					
CONTRATAÇÃO DE SUPORTE LOGÍSTICO PARA MANUTENÇÃO DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO					
ITEM	SUBITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	1.1	Mensal	Mão de Obra Dedicação Exclusiva	12	R\$ 129.519,59
	1.2		Mão de Obra – Eng. Mec para o PMOC	12	R\$ 1.314,67
	1.3		Deslocamentos	12	R\$ 18.304,11
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTOS				12	R\$ 149.138,37
2	2.1	Eventual	Peças e Serviços Emergenciais Até 20% do Valor Mensal	12	R\$ 28.563,04
VALOR TOTAL GLOBAL:				12	R\$ 177.701,41

3.1.4 **A partir de 01/05/2023**, repactuação dos itens relativos à mão de obra, já repassado aos funcionários e resumido por meio do quadro abaixo:

PLANILHA A PARTIR DE 01/05/2023					
CONTRATAÇÃO DE SUPORTE LOGÍSTICO PARA MANUTENÇÃO DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO					
ITEM	SUBITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	1.1	Mensal	Mão de Obra Dedicação Exclusiva	12	R\$ 129.934,52
	1.2		Mão de Obra – Eng. Mec para o PMOC	12	R\$ 1.314,67
	1.3		Deslocamentos	12	R\$ 18.304,11
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTOS				12	R\$ 149.553,30
2	2.1	Eventual	Peças e Serviços Emergenciais Até 20% do Valor Mensal	12	R\$ 28.563,04
VALOR TOTAL GLOBAL:				12	R\$ 178.116,34

3.1.5 **Para o período de 26/10/2023 a 25/10/2024** considera-se a seguinte planilha, no valor total global de R\$ 2.137.396,15 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos):

VALORES A SEREM CONSIDERADOS PARA O PERÍODO DE 25/10/2023 A 25/10/2024						
RESUMO DE CUSTOS						
CONTRATAÇÃO DE SUPORTE LOGÍSTICO PARA MANUTENÇÃO DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO						
ITEM	SUBITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
1	1.1	Mensal	Mão de Obra Dedicação Exclusiva	12	R\$ 129.934,52	R\$ 1.559.214,24
	1.2		Mão de Obra – Eng. Mec para o PMOC	12	R\$ 1.314,67	R\$ 15.776,06
	1.3		Deslocamentos	12	R\$ 18.304,11	R\$ 219.649,37
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTOS				12	R\$ 149.553,30	R\$ 1.794.639,67
2	2.1	Eventual	Peças e Serviços Emergenciais Até 20% do Valor Mensal	12	R\$ 28.563,04	R\$ 342.756,48
VALOR TOTAL GLOBAL:				12	R\$ 178.116,34	R\$ 2.137.396,15

3.2 O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 138.082,44** (cento e trinta e oito mil, oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme tabelas abaixo:

DIFERENÇAS APURADAS DEVIDAS DE REPACTUAÇÃO RETROATIVAS A 01/01/2023									
NF	PERÍODO		VALOR FATURADO			VALOR DEVIDO (VALORES REPACTUADOS)			TOTAL DIFERENÇA
			MÃO DE OBRA	MATERIAIS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	TOTAL	
006 *	25/12/2022	25/01/2023	R\$ 142.815,19		R\$ 142.815,19	R\$ 144.890,24	R\$ -	R\$ 144.890,24	R\$ 2.075,05
010 *	25/01/2023	25/02/2023	R\$ 142.815,19	R\$ 742,58	R\$ 143.557,77	R\$ 144.890,24	R\$ 742,58	R\$ 145.632,82	R\$ 2.075,05
016 *	25/02/2023	25/03/2023	R\$ 142.815,19		R\$ 142.815,19	R\$ 149.138,37	R\$ -	R\$ 149.138,37	R\$ 6.323,18
024 *	25/03/2023	25/04/2023	R\$ 142.815,19	R\$ 951,19	R\$ 143.766,38	R\$ 149.138,37	R\$ 951,19	R\$ 150.089,56	R\$ 6.323,18
030 *	25/04/2023	25/05/2023	R\$ 142.815,19		R\$ 142.815,19	R\$ 149.553,30	R\$ -	R\$ 149.553,30	R\$ 6.738,11
048 *	25/05/2023	25/06/2023	R\$ 142.815,19	R\$ 4.762,63	R\$ 147.577,82	R\$ 149.553,30	R\$ 4.762,63	R\$ 154.315,93	R\$ 6.738,11
064 *	25/06/2023	25/07/2023	R\$ 142.815,19	R\$ 10.345,19	R\$ 153.160,38	R\$ 149.553,30	R\$ 10.345,19	R\$ 159.898,49	R\$ 6.738,11
72 *	25/07/2023	25/08/2023	R\$ 142.815,19		R\$ 142.815,19	R\$ 149.553,30	R\$ -	R\$ 149.553,30	R\$ 6.738,11
86 *	25/08/2023	25/09/2023	R\$ 142.815,19	R\$ 168,11	R\$ 142.983,30	R\$ 149.553,30	R\$ 168,11	R\$ 149.721,41	R\$ 6.738,11
94 *	25/09/2023	25/10/2023	R\$ 142.815,19		R\$ 142.815,19	R\$ 149.553,30	R\$ -	R\$ 149.553,30	R\$ 6.738,11
103*	25/10/2023	25/11/2023	R\$ 142.815,19	R\$ 4.557,81	R\$ 147.373,00	R\$ 149.553,30	R\$ 4.557,81	R\$ 154.111,11	R\$ 6.738,11
117*	25/11/2023	25/12/2023	R\$ 142.815,19	R\$ 86,32	R\$ 142.901,51	R\$ 149.553,30	R\$ 86,32	R\$ 149.639,62	R\$ 6.738,11
132*	25/12/2023	25/01/2024	R\$ 142.815,19	R\$ 2.955,96	R\$ 145.771,15	R\$ 149.553,30	R\$ 2.955,96	R\$ 152.509,26	R\$ 6.738,11
142*	25/01/2024	25/02/2024	R\$ 142.815,19	R\$ 5.450,88	R\$ 148.266,07	R\$ 149.553,30	R\$ 5.450,88	R\$ 155.004,18	R\$ 6.738,11
**	25/02/2024	25/03/2024	R\$ 142.815,19	R\$ 28.563,04	R\$ 171.378,23	R\$ 149.553,30	R\$ 28.563,04	R\$ 178.116,34	R\$ 6.738,11
**	25/03/2024	25/04/2024	R\$ 142.815,19	R\$ 28.563,04	R\$ 171.378,23	R\$ 149.553,30	R\$ 28.563,04	R\$ 178.116,34	R\$ 6.738,11
**	25/04/2024	25/05/2024	R\$ 142.815,19	R\$ 28.563,04	R\$ 171.378,23	R\$ 149.553,30	R\$ 28.563,04	R\$ 178.116,34	R\$ 6.738,11
**	25/05/2024	25/06/2024	R\$ 142.815,19	R\$ 28.563,04	R\$ 171.378,23	R\$ 149.553,30	R\$ 28.563,04	R\$ 178.116,34	R\$ 6.738,11
**	25/06/2024	25/07/2024	R\$ 142.815,19	R\$ 28.563,04	R\$ 171.378,23	R\$ 149.553,30	R\$ 28.563,04	R\$ 178.116,34	R\$ 6.738,11
**	25/07/2024	25/08/2024	R\$ 142.815,19	R\$ 28.563,04	R\$ 171.378,23	R\$ 149.553,30	R\$ 28.563,04	R\$ 178.116,34	R\$ 6.738,11
**	25/08/2024	25/09/2024	R\$ 142.815,19	R\$ 28.563,04	R\$ 171.378,23	R\$ 149.553,30	R\$ 28.563,04	R\$ 178.116,34	R\$ 6.738,11
**	25/09/2024	25/10/2024	R\$ 142.815,19	R\$ 28.563,04	R\$ 171.378,23	R\$ 149.553,30	R\$ 28.563,04	R\$ 178.116,34	R\$ 6.738,11
TOTAL DA DIFERENÇA NO PERÍODO									R\$ 138.082,44

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	25/10/2019	25/10/2020	R\$ 1.968.748,08
1º Termo Aditivo	19/6/2020	25/10/2020	-R\$ 4.298,10
2º Termo Aditivo	26/10/2020	25/10/2021	R\$ 1.874.003,26
3º Termo Aditivo	22/10/2021	25/10/2021	R\$ 47.389,37
4º Termo Aditivo	26/10/2021	25/10/2022	R\$ 1.963.651,08
5º Termo Aditivo	26/10/2022	25/10/2023	R\$ 1.963.651,08
1º Termo de Apostilamento	18/9/2023	25/10/2023	R\$ 130.785,86
6º Termo Aditivo	26/10/2023	25/10/2024	R\$ 2.056.538,80
2º Termo de Apostilamento	Data Assinatura	25/10/2024	R\$ 138.082,44
TOTAL			R\$ 10.138.551,87

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120072
Fonte: 1050A00008
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168913
PLANSET: LOG04284
Elemento de Despesa: 339039
PI: SCEA04LOG05

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Curitiba, data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO Cel Av
Comandante Interino do CINDACTA II

TESTEMUNHAS:

Agente de Controle Interno do CINDACTA II

MARIANA FAUSTINO DOS PASSOS 2º Ten QOCON BIB
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/CAE-CINDACTA II/2019
Data/Hora de Criação:	10/05/2024 13:11:56
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	4a033979c3a9e3d29b1cf6aa703820d0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARIANA FAUSTINO DOS PASSOS no dia 14/05/2024 às 09:59:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento KAROL ANNE PINHEIRO DA COSTA no dia 16/05/2024 às 08:55:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIA APARECIDA PEREIRA BISSARO no dia 21/05/2024 às 14:27:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FLÁVIA KRÜGER COIMBRA MENEZES no dia 22/05/2024 às 08:20:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO no dia 22/05/2024 às 14:31:11 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO